

18 SET. 2015

Protocolo

1754

APROVADO

22/09/2015

REQUERIMENTO 188 /2015

Os Vereadores, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a plenário o seguinte requerimento:

Requer ao chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria de Educação aprecie o Anteprojeto de Lei que trata do Programa Métodos e Modalidades de Lutas Desportivas, Culturais e de Autodefesa.

JUSTIFICATIVA

Quem pratica lutas desportivas com bons mestres e com consciência, sabe que elas não estão relacionadas à violência, pois, pelo contrário, todas as teorias pregam sempre o bom senso, a disciplina e o respeito ao próximo. Lutas desportivas são estilos de vida. A prática requer disciplina, paciência, persistência, autocontrole e lealdade ao seu mestre e ao seu corpo, sempre em integração com o espírito. Aulas de lutas desportivas são verdadeiros rituais em busca de autoconhecimento, demandando compromisso e caráter de seus praticantes.

A maioria das lutas desportivas pode ser praticada por pessoas de todas as idades. Desde crianças a vovôs e vovós, mas é preciso que tenham um acompanhamento adequado e sigam as orientações e limites do próprio corpo. A escolha de qual luta desportiva seguir depende da identificação de cada um. Lutas de chão, golpes, socos ou chutes. Todas as lutas são muito movimentadas e seus praticantes terão enormes benefícios, tanto estéticos quanto para a saúde.

Fazenda Rio Grande, Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2015.



Leslie C. K. de Moura

Vereador



Mestre Nelson

Vereador

ANTEPROJETO DE LEI...2015

Súmula: “Institui o Programa Métodos e Modalidades de Lutas Desportivas, Culturais e de Autodefesa”.

Art. 1º - Fica criado, o Programa Métodos e Modalidades de Lutas Desportivas, Culturais e de Autodefesa no âmbito do município de Fazenda Rio Grande, destinado a realização de atividades de artes de lutas desportivas para todos os munícipes a partir de 6 anos de idade.

§ 1º - O Programa será realizado em instalações do governo municipal, tais como escolas, ginásios de esporte, teatro, praças e áreas verdes, desde que compatível ou adaptada para tal finalidade.

Art. 2º - O Programa Métodos e Modalidades de Lutas Desportivas, Culturais e de Autodefesa será coordenado pela Secretaria de Educação, contando com o apoio de outras Secretarias afins na sua execução, e terá como objetivos principais:

I – coordenar, orientar, organizar e estimular práticas diárias de lutas desportivas e culturais, tais como capoeira, karatê, judô, boxe, jiy-jitsu. etc...

II – ensinar coordenação motora inculcar nos alunos a prática da disciplina, respeito à autoridade

III - Realizar campanhas educativas a respeito de temas ligados à saúde e qualidade de vida.

Art. 3º O Programa será realizado por professores e mestres de artes marciais com a devida comprovação documental da entidade em que esteja inscrito.

Art. 4º Compete à Secretaria de Obras a manutenção dos espaços destinados à realização das aulas de lutas.

Art. 5º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Fazenda Rio Grande 16 de setembro de 2015.

Leslie Carlos Khervald de Moura

Vereador

Mestre Nelson

Vereador

Justificativa

Lutas desportivas são disciplinas físicas e mentais codificadas em diferentes graus, que tem como objetivo um alto desenvolvimento de seus praticantes para que possam defender-se ou submeter o adversário mediante diversas técnicas. O que diferencia as Lutas desportivas da mera violência física é a organização de suas técnicas num sistema coerente de combate e desenvolvimento físico, mental e espiritual assim como a prática de exercícios físicos.

Algumas das Lutas desportivas mais conhecidas são: Kung fu, Karatê, judô, aikido, krav maga, jiu-jitsu, muay thai, taekwondo e capoeira. As primeiras Lutas desportivas surgiram no Extremo Oriente e inicialmente representavam técnicas para manejarem armas brancas. Mais tarde se transformaram em atividades esportivas, que tinham como objetivo aperfeiçoar o corpo e a mente. As técnicas aprendidas como esporte podem ser usadas no âmbito de defesa pessoal com ou sem armas, o que explica o nome marciais ou guerreiras.

As Lutas desportivas podem ser contempladas em várias vertentes, como forma de exercício físico, elas propiciam o desenvolvimento equilibrado de todas as partes do corpo, a flexibilidade das articulações, a postura correta da coluna vertebral, o controle da respiração, o relaxamento e fortalecimento dos músculos, ajuda no equilíbrio e permite alcançar disciplina e desenvolver reflexos. São um eficaz processo de formação moral, e impulsionam a capacidade física e mental, ajudando a obter domínio do corpo, auto controle, respeito, coragem, honra, lealdade, modéstia, bondade, a integridade e o cumprimento do código de ética e moral de cada modalidade.

16 de setembro de 2015



Leslie Carlos Khervald de Moura

Vereador



Mestre Nelson

Vereador